



*Deu entrada
Aprovado pelo
Com. Assuntos
2010.01.21*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional — Cria um regime de concessão de bolsa de formação e de incentivos à fixação na Região de pessoal docente e não docente com formação em necessidades educativas especiais:

Artigo 5.º

(...)

1. Os incentivos à fixação têm duração de três anos e compreendem:

- a) (...);
- b) (...).
- 2. (...).
- 3. (...).
- 4. (...).

*Aprovado por
emancipação de
2010.01.21*

Horta, 20 de Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais do PS,

[Handwritten signatures]
Níria Amaral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0245	Proc. Nº 105
Data: 10/01/21	Nº 18/209